



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.171, DE 2023

(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de instalação de aparelho gerador de ruídos nos veículos equipados com motor exclusivamente elétricos ou híbridos.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-915/2023.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° de 2023 (DO SR. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 29/08/2023 12:31:06.477 - MESA

PL n.4171/2023

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de instalação de aparelho gerador de ruídos nos veículos equipados com motor exclusivamente elétricos ou híbridos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de instalação de aparelho gerador de ruídos nos veículos equipados com motores elétricos ou híbridos.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 105

.....
IX – nos veículos de motor exclusivamente elétrico ou híbrido, deverá ser instalado equipamento que emita som semelhante aos veículos de motor à combustão, devendo o som ser emitido quando o veículo estiver:

- a) em velocidades entre um e vinte quilômetros por hora;
 - b) em manobras em marcha à ré.
-



Fl. 1 de 5





Câmara dos Deputados

§ 7º O equipamento de que trata o inciso IX não poderá ser desligado manualmente.” (NR)

.....
Art. 230

.....
XXV – com o equipamento de que trata o inciso IX do art. 105
defeituoso ou inoperante:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

.....” (NR)

Art. 3º O CONTRAN editará portaria em até 180 (cento e oitenta) dias da publicação dessa lei estabelecendo as regras para instalação dos equipamentos em veículos novos, bem como para veículos já licenciados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei tem por fim estabelecer a obrigatoriedade de que veículos elétricos e híbridos fabricados no país sejam produzidos com sistema de alerta acústico com som semelhante ao de motor à combustão.

Em fevereiro de 2023, membros do Parlamento Europeu oficializaram a decisão de banir a venda de carros movidos a combustíveis fósseis na União Europeia (UE) a partir de 2035¹. O corte deverá ser gradual, com uma redução de 55% a partir de 2030. Montadoras menores teriam uma maior flexibilidade, enquanto as maiores já anunciaram que irão elevar seus

¹VEJA. União Europeia aprova proibição de veículos a gasolina. Disponível em <https://veja.abril.com.br/mundo/uniao-europeia-aprova-proibicao-de-veiculos-a-gasolina-a-partir-de-2035>
Acessado em 23/8/2023





Câmara dos Deputados

Apresentação: 29/08/2023 12:31:06.477 - MESA

PL n.4171/2023

investimentos na eletrificação da frota. Os Estados-membros da UE concordaram com a resolução dos legisladores e afirmaram que aprovarão formalmente a medida.

Ação semelhante deu-se no Estado da Califórnia, Estados Unidos, que também pretende proibir a venda de carros novos à combustão a partir de 2035. Em agosto de 2022, o governo daquele Estado anunciou a proibição para “*reforçar o combate às mudanças climáticas, uma vez que os veículos a gasolina são as principais fontes de gases de efeito estufa*”² e, segundo o The New York Times, seria o único a adotar a regra como lei até então, embora países como Canadá, Reino Unido, França, Espanha e Dinamarca já tenham traçado metas para eliminar a venda de veículos novos a combustão entre 2030 e 2040. É esperado que outros estados acompanhem as mudanças³.

Tais fatos comprovam a inexorável evolução desses meios de transporte. É de conhecimento que o setor hoje é dos maiores responsáveis pela emissão de carbono, em crescimento constante desde 2000, e contribui com cerca de um quarto das emissões globais de gases de efeito estufa⁴.

No atual estágio de desenvolvimento econômico e social, para que as pessoas se locomovam e que tenham supridas suas necessidades, bens e produtos são produzidos em diversas partes do mundo e são transportados para os locais da demanda. Por enquanto, o combustível que move o mundo é o petróleo, todavia, da sua utilização decorrem efeitos colaterais maléficos para o meio ambiente pois, todos os dias, são consumidos milhões de litros e acumulados toneladas de gases e resíduos na atmosfera.

2OLHAR DIGITAL. Califórnia proíbe venda de carros. Disponível em <https://olhardigital.com.br/2022/08/25/carros-e-tecnologia/california-proibe-venda-carros-combustao/> Acessado em 23/8/2023

3OLHAR DIGITAL. Califórnia proíbe venda de carros. Disponível em <https://olhardigital.com.br/2022/08/25/carros-e-tecnologia/california-proibe-venda-carros-combustao/> Acessado em 23/8/2023

4 BRITO, Débora. Agência Brasil. *Efeito estufa: transporte responde por 25% das emissões globais.* Publicado em 11/12/2018. Acessado em 22/02/2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/efeito-estufa-transporte-responde-por-25-das-emissoes-globais> .





Câmara dos Deputados

Apresentação: 29/08/2023 12:31:06.477 - MESA

PL n.4171/2023

Além disso, a invasão Russa na Ucrânia, ocorrida em fevereiro de 2022, reacendeu o debate acerca do uso desse combustível. Sabe-se que a Rússia é o segundo maior exportador mundial de petróleo bruto e o primeiro de gás natural⁵ e, segundo dados da Comissão Europeia, no primeiro semestre de 2021, 25% do petróleo da Europa foi comercializado com aquele país.

Após a invasão da Ucrânia, e as consequentes sanções impostas à Rússia por outros países, o mundo viu o preço do barril do petróleo atingir preços elevados, chegando à marca dos U\$130,00 dólares. Assim, para diminuir essa dependência e atenuar os prejuízos causados pela elevação do preço do barril, os países cada vez mais têm se voltado para outras alternativas.

E nesse contexto, os veículos elétricos se mostraram uma solução viável pois, além de serem uma solução para os problemas ambientais levantados, têm a seu favor a emissão de baixo nível de ruído.

No entanto, o que parecia uma vantagem, acabou por se tornar motivo de reclamação por diversas associações, entre essas a Associação Europeia de Cegos, representante de um grupo de pessoas expostas e que dependem do som para identificar um veículo, por exemplo⁶. Segundo documento da UE, “(...) *a redução de ruído eliminou uma fonte importante de sinais audíveis que permitiam aos pedestres cegos ou com baixa visão e aos ciclistas, entre outros usuários das vias públicas, notarem a aproximação*”.

Um estudo britânico mostrou que o número de acidentes com pedestres que envolvem carros elétricos ou híbridos, em um ano, teve um aumento de 54%⁷. Ademais, foi apresentado ao parlamento britânico uma pesquisa que mostrava a relação de veículos elétricos e híbridos com

5ISTO É DINHEIRO. Guerra na ucrânia entenda o impacto no mercado dos carros elétricos. Disponível em <https://www.istoeedinheiro.com.br/guerra-na-ucrania-entenda-o-impacto-no-mercado-dos-carros-eletricos/> Acessado em 7/3/2022

6CORREIO BRAZILIENSE. Carros elétricos e híbridos vão fazer barulho. Disponível em https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/07/04/internas_economia_767941/carr.os-eletricos-e-hibridos-vao-fazer-barulho-para-alertar-pedestres.shtml Acessado em 24/8/2023

7CORREIO BRAZILIENSE. Carros elétricos e híbridos vão fazer barulho. Disponível em https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/07/04/internas_economia_767941/carr.os-eletricos-e-hibridos-vao-fazer-barulho-para-alertar-pedestres.shtml Acessado em 24/8/2023





Câmara dos Deputados

acidentes. O relatório da pesquisa apontava que esses modelos têm 40% mais chances de estar envolvidos em acidentes que causassem ferimentos a um pedestre⁸.

A situação resultou em nova regulamentação, adotada pela União Europeia, que prevê a obrigatoriedade, em carros elétricos e híbridos, de um sistema gerador de ruído que seja ativado automaticamente até o carro chegar aos 20km/h, ou então quando for realizada a manobra de marcha a ré. O ruído seria semelhante ao emitido por carros com motores à combustão, e é produzido pelo AVAS, o Sistemas Acústico de Alerta Veicular.

O recurso começou a ser adicionado pelas montadoras em novos veículos em 2019, e deveria estar instalado em todos os veículos até julho de 2021. Vale dizer que a obrigação do AVAS não é exclusividade da Europa, nos Estados Unidos, a Administração Nacional de Segurança Rodoviária também passou a exigir que veículos híbridos e elétricos do país emitam som de um motor tradicional até setembro de 2020⁹.

E nesse sentido, a fim de trazer o tema à discussão e promover a segurança dos cidadãos, em especial daqueles usuários de vias que dependem de avisos sonoros para identificar um veículo, propomos o projeto de lei em tela para o qual pedimos o apoio necessário para aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

SOLHAR DIGITAL. Carros elétricos na Europa terão ruído falso. Disponível em <https://olhardigital.com.br/2019/07/01/seguranca/carros-eletricos-na-europa-terao-ruido-falso-para-evitar-acidentes/>. Acessado em 24/8/2023

9OLHAR DIGITAL. Carros elétricos na Europa terão ruído falso. Disponível em <https://olhardigital.com.br/2019/07/01/seguranca/carros-eletricos-na-europa-terao-ruido-falso-para-evitar-acidentes/>. Acessado em 24/8/2023

F1 5 de 5





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 Art. 105, 230	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199709-23;9503
FIM DO DOCUMENTO	